

REGULAMENTO

O “Termalsenior” é um programa de **Termalismo e Saúde**, destinado aos seniores do concelho de Santa Maria da Feira, que pretende proporcionar condições privilegiadas, para a realização de um programa termal, oferecendo a oportunidade de dedicarem tempo à sua saúde e bem-estar.

Artigo 1.º | Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras de participação no programa “Termalsenior”.

Artigo 2.º | Objectivos

O “Termalsenior” tem como principais objetivos:

- Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos seniores;
- Possibilitar o usufruto de um período de férias e lazer;
- Estimular a interação social, enquanto fator de combate à solidão e exclusão;
- Sensibilizar públicos, para a importância do termalismo, como medida preventiva e promotora da saúde;
- Dinamizar e potenciar a atividade económica do território, através da valorização e utilização do seu património hidrogeológico.

Artigo 3.º | Destinatários

Este programa destina-se a seniores, com idade igual ou superior a 65 anos, residentes no concelho Santa Maria da Feira (recenseados, há pelo menos um ano).

Artigo 4.º | Processo de pré-inscrição

A pré-inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento de ficha de inscrição, que deverá ser apresentada nas Juntas de Freguesia, ficando sujeita a confirmação por parte das Termas S. Jorge, até 48h antes das datas definidas no calendário.

Artigo 5.º | Benefícios

Os inscritos neste programa, que cumpram os requisitos pressupostos, poderão beneficiar das seguintes condições:

- Transporte gratuito, nos horários, circuitos e locais de encontro pré-definidos;
- Descontos nos tratamentos termais, ao abrigo do “Cartão Feira Sénior”; *

*Escalão B - desconto 10% (tratamentos).

*Escalão A - desconto 15% (tratamentos) e 50% na inscrição termal.

Para os destinatários, que queiram beneficiar das vantagens do “Cartão Feira Sénior” e, ainda não sejam sócios, devem consultar regulamento deste Cartão e preencher o formulário respetivo, na Ação Social da Câmara Municipal (www.cm-feira.pt).

Artigo 6.º | Aplicação de benefícios

Os benefícios apresentados estão sujeito às condições previamente definidas, no âmbito de um programa terapêutico “cura termal”, com o mínimo de 15 dias de tratamentos.

Estes descontos não são cumulativos com outras promoções ou campanhas.

Artigo 7.º | Calendário termal

As viagens previstas (apresentadas no formulário de inscrição) estão sujeitas a confirmação, mediante um n.º mínimo de inscrições.

O local de encontro dos grupos será efetuado nas juntas de freguesia.

Artigo 8.º | Consulta e inscrição termal

A inscrição e consulta termal, serão realizadas no 1º dia do calendário, bem como o início dos tratamentos. Para tal, deverá fazer-se acompanhar dos seus documentos, relatórios médicos, listagem da medicação e fato de banho/calção e touca.

Artigo 9.º | Pagamento

Após a realização da consulta, deve dirigir-se à secretaria, para pagamento e marcação dos tratamentos prescritos pelo médico.